



## NORMAS COMPLEMENTARES

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 05/2015, de 21 de janeiro de 2015, do Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 22/01/2015, seção 3, páginas 50 e 51**, encontram-se abertas as inscrições ao processo seletivo simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, processo nº 23070.024171/2014-18, observando-se as seguintes condições:

### 1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Artes	Artes Visuais	01	40 horas

### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período:** 22/01/2015 a 02/02/2015

2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário:** 08h às 16h

2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet ([www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br));

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br));

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais ;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

### **3. DO PROCESSO SELETIVO:**

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia **03/02/2015** (terça-feira), às 08h30min, na sala do Departamento de Artes.
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia **04/01/2015** (terça-feira), a partir das 08h25min, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

### **4. DO RECURSO:**

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 22 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva  
Diretor do Cepae/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

## **LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

- 1. Cultura visual no meio escolar**
- 2. A proposta triangular no ensino de artes visuais**
- 3. Arte contemporânea no ensino médio**
- 4. Histórias em quadrinho e ensino de artes visuais**
- 5. Tecnologias contemporâneas no ensino de artes visuais**
- 6. Interdisciplinaridade entre artes visuais e música na educação básica**
- 7. Cultura popular na educação básica**
- 8. Grafite e ensino de artes visuais**
- 9. Fotografia: ética e estética na educação básica**
- 10. Criação tridimensional e materiais alternativos**

**Prof. Dr. Wanderley Alves dos Santos**  
**Presidente da Banca Examinadora**